



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.283/2014

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico que o Decreto Nº 8283/2014 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 1º da Lei Orgânica) Marechal Floriano - ES 08/04/14	
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Of. SEMADH Nº 241/2014 protocolado
sob nº 2.405, datado de 27 de Março de 2014;

- **CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia;

DECRETA:

Art.1º - Exonera, a pedido, Sr^a. **ROSILENE GARCIA**, do
Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Marechal Floriano/ES.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01.04.2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 08 de Abril de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL